



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.924 /

"DENOMINA VEREADOR VICTÓRIO TOGNI O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SANTA ÂNGELA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado, oficialmente, Vereador "VICTÓRIO TOGNI" o Ginásio Poliesportivo construído pela Prefeitura Municipal, na Avenida Melvin Jones, no Bairro Santa Ângela, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX